JUCESP
09 05 19

JUCESP PROTOCOLO
0.443.315/19-0

MARISA LOJAS S.A.
NIRE 35.300.374.801
CNPJ/MF nº 61.189.288/0001-89
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2019

Data, Hora e Local: Em 26 de abril de 2019, às 09:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua James Holland, 422/432, Barra Funda.

Convocação: Dispensada a convocação em virtude da presença via teleconferência da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Mesa: Sr. Hector Nunez – Presidente; e Sra. Carolina Figueiredo Pinto Ferreira – Secretária.

Ordem do dia: Deliberar sobre (i) eleição do Presidente do Conselho de Administração; e (ii) reeleição da Diretoria da Companhia.

Deliberações: Após análise e discussão, por maioria dos votos dos conselheiros, com abstenção dos legalmente impedidos, o Conselho de Administração elegeu:

(i) nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, para o mandato unificado de 1 (um) ano que iniciou-se em 24 de abril de 2019 e se estenderá até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia, o Sr. **Hector Nunez**, norte-americano, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RNE nº V143568-M (CIMCRE/CGPMAF), inscrito no CPF/MF sob o 249.498.638-94, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Ipiranga, nº 200, sobreloja, Ed. Copan, República, eleito Membro do Conselho de Administração da Companhia na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 24 de abril de 2019, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração;

(ii) a Diretoria da Companhia com mandato de 1 (um) ano, com início em 01 de junho de 2019 e encerramento em 31 de maio de 2020, nos termos do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia composta por:

Analisado Jurídico

(a) Sr. **Marcio Luiz Goldfarb**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.614.574-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.262.198-20, para o cargo de Diretor Presidente;

(b) Sr. **Adalberto Pereira dos Santos**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade CI nº 1.144.400 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 147.882.841-20, para o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores;

(c) Sr. **Marcelo Ribeiro Pimentel**, brasileiro, casado, administradora de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.323.762-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.370.597-5S, para o cargo de Diretor Executivo; e

(d) Sr. **Marco Luiz Clasen Muraro**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.295.641-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.407.188-22, para o cargo de Diretor Executivo, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua James Holland, nº 422, Barra Funda, CEP 01138-000, São Paulo/SP, conforme Termos de Posse e Declarações de Desimpedimento anexas ao presente instrumento.

Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes.

Assinaturas: Mesa: Hector Nunez – Presidente; e Carolina Figueiredo Pinto Ferreira – Secretária. Membros do Conselho de Administração: Hector Nunez, Cassio Casseb Lima, Marcio Luiz Goldfarb, Flavia Maria Bittencourt e Paulo Sérgio da Silva.

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Mesa:

Hector Nunez
Presidente

Carolina Figueiredo Pinto Ferreira
Secretária

JUCESP
09 MAI 2019
SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
252.380/19-8
JUCESP

Analisado Jurídico

JUCESP

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **Marcio Luiz Goldfarb**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.614.574-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 537.262.198-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua James Holland, nº 422, Barra Funda, CEP 01138-000, através da assinatura do presente termo, tomo posse do cargo de Diretor Presidente da **Marisa Lojas S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.189.288/0001-89, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.374.801, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua James Holland, nº 422/432, ("Companhia"), com mandato de 1 (um) ano, com início em 01 de junho de 2019 e encerramento em 31 de maio de 2020, para o qual fui eleito pela Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de abril de 2019, e declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e com o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para os fins legais, declaro estar ciente do disposto no artigo 147, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, pelo o que declaro não estar impedido por lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado, ou estar sob os efeitos de condenação, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Ademais, declaro não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no artigo 147, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações. Outrossim, declaro atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido no artigo 147, parágrafo 3º da referida normativa.

Para os fins legais, declaro não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, como estabelecido nos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço Rua James Holland, nº 422/432, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Por fim, neste ato, me obrigo a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da sua condição de Diretor Presidente da Marisa Lojas S.A., em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, da Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento no mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, nos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Marcio Luiz Goldfarb
Diretor Presidente

Analisado Jurídico

JUCESP

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **Adalberto Pereira dos Santos**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.144.400 (SSP/GO), inscrito no CPF/ME sob o nº 147.882.841-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua James Holland, nº 422, Barra Funda, CEP 01138-000, através da assinatura do presente termo, tomo posse do cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da **Marisa Lojas S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.189.288/0001-89, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.374.801, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua James Holland, nº 422/432, ("Companhia"), com mandato de 1 (um) ano, com início em 01 de junho de 2019 e encerramento em 31 de maio de 2020, para o qual fui eleito pela Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de abril de 2019, e declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e com o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para os fins legais, declaro estar ciente do disposto no artigo 147, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, pelo o que declaro não estar impedido por lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado, ou estar sob os efeitos de condenação, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Ademais, declaro não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no artigo 147, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações. Outrossim, declaro atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido no artigo 147, parágrafo 3º da referida normativa.

Para os fins legais, declaro não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, como estabelecido nos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço Rua James Holland, nº 422/432, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Por fim, neste ato, me obrigo a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da sua condição de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Marisa Lojas S.A., em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, da Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento no mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, nos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Adalberto Pereira dos Santos
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Analisado Jurídico

JUCESP

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **Marcelo Ribeiro Pimentel**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.323.762-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 012.370.597-55, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua James Holland, nº 422, Barra Funda, CEP 01138-000, através da assinatura do presente termo, tomo posse do cargo de Diretor Executivo da **Marisa Lojas S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.189.288/0001-89, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.374.801, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua James Holland, nº 422/432, ("Companhia"), com mandato de 1 (um) ano, com início em 01 de junho de 2019 e encerramento em 31 de maio de 2020, para o qual fui eleito pela Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de abril de 2019, e declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e com o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para os fins legais, declaro estar ciente do disposto no artigo 147, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, pelo o que declaro não estar impedido por lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado, ou estar sob os efeitos de condenação, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Ademais, declaro não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no artigo 147, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações. Outrossim, declaro atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido no artigo 147, parágrafo 3º da referida normativa.

Para os fins legais, declaro não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, como estabelecido nos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço Rua James Holland, nº 422/432, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Por fim, neste ato, me obrigo a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da sua condição de Diretor Executivo da Marisa Lojas S.A., em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, da Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento no mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, nos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Marcelo Ribeiro Pimentel
Diretor Executivo

Analisado Jurídico

JUCESP

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **Marco Luiz Clasen Muraro**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.295.641-8 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 129.407.188-22, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua James Holland, nº 422, Barra Funda, CEP 01138-000, através da assinatura do presente termo, tomo posse do cargo de Diretor Executivo da **Marisa Lojas S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.189.288/0001-89, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.374.801, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua James Holland, nº 422/432, ("Companhia"), com mandato de 1 (um) ano, com início em 01 de junho de 2019 e encerramento em 31 de maio de 2020, para o qual fui eleito pela Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de abril de 2019, e declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e com o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para os fins legais, declaro estar ciente do disposto no artigo 147, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, pelo o que declaro não estar impedido por lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado, ou estar sob os efeitos de condenação, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Ademais, declaro não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no artigo 147, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações. Outrossim, declaro atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido no artigo 147, parágrafo 3º da referida normativa.

Para os fins legais, declaro não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, como estabelecido nos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço Rua James Holland, nº 422/432, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Por fim, neste ato, me obrigo a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da sua condição de Diretor Executivo da Marisa Lojas S.A., em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, da Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento no mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, nos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Marco Luiz Clasen Muraro
Diretor Executivo

Analisado Jurídico